

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ 013/2017

“Institui Comissão de Análise e Estudo minucioso dos professores em desvio de função da Rede Municipal de Ensino de Uauá”.

A Secretária Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado do Relatório de Reordenamento e Requalificação da Rede Municipal de Uauá realizado no ano de 2015 e ainda dos estudos realizados em 2017 sobre a real situação das escolas da Rede Municipal de Ensino de Uauá;

CONSIDERANDO o Relatório de Reordenamento e Requalificação da Rede de Uauá aponta altos índices de despesa com folha de pagamento, especialmente o FUNDEB 60% e a consequente insustentabilidade financeira do Município para honrar suas responsabilidades com a política educacional;

CONSIDERANDO que o estudo supracitado orienta que seja realizada a correção imediata das distorções funcionais dos professores em desvio de função e o restabelecimento funcional e legal dos professores readaptados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Estudo minucioso dos professores em desvio de função da Rede Municipal de Ensino de Uauá.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, da Comissão:

1. Representações da APLB Sindicato
 - a. Meire Nanci Rodrigues Santana (Titular)
 - b. Francisco Tavares dos Santos (Suplente)

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

2. Representações do SINDISMU
 - a. Milton Rodrigues de Souza (Titular)
 - b. João Nelson Ribeiro de Souza (Suplente)
3. Representações do Conselho Municipal de Educação
 - a. João Bosco Gonçalves Menezes (Titular)
 - b. Lucilene Gonçalves Ribeiro (Suplente)
4. Representações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 - a. Luce Cleide Damasceno Varjão (Titular)
 - b. Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente)
 - c. Jailton Antônio Cardoso (Titular)
 - d. Lucicléa Loiola Cardoso (Suplente)
 - e. Luciene Gonçalves Ribeiro (Suplente)
 - f. Maria das Graças (Suplente)
5. Representações dos Professores da Rede Municipal
 - a. Manuela da Silva Félix (Titular)

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos ora deflagrados, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 06 de setembro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”